



DIÁRIO OFICIAL DO MP

Ano VI • nº 1188 • Campo Grande – MS • sexta-feira • 11 de dezembro de 2015

36 páginas



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão 2014-2016

Procurador-Geral de Justiça
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Jurídica
Mara Cristiane Crisóstomo Bravo
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa
João Albino Cardoso Filho
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Paulo Cezar dos Passos
Corregedor-Geral do Ministério Público
Mauri Valentim Riciotti
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procurador de Justiça *Paulo Alberto de Oliveira*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sotoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Ademar Mombum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Moraes*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safrader*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva Passos*

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-8990 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopidcc@mpms.mp.br

DIÁRIO OFICIAL – DOMP-MS

Criação: Assessoria de Comunicação
Editoração eletrônica: Secretaria-Geral
Endereço: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214 | Jardim Veraneio
CEP 79031-907 | Campo Grande- MS
Telefone: (67) 3318-2055 | dompms@mpms.mp.br

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL CAMPO GRANDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A 32.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE/MS, através de sua Promotora de Justiça titular, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27, parágrafo único; IV da Lei 8.625/1993 – Lei Orgânica do Ministério Público e art. 29, IV da Lei Complementar n. 72/1994, **faz saber a todos quanto possa interessar**, através do presente edital, **que no dia 14 de dezembro de 2015**, a partir das **14h00min**, no Auditório do Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Campo Grande, situado na Rua da Paz, n. 134, Campo Grande/MS, **fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de subsidiar o Ministério Público no Inquérito Civil n. 06.2015.00000282-3 e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

Art. 1º - A AUDIÊNCIA PÚBLICA terá como pauta a seguinte temática: **“Ações de prevenção/controle vetorial no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, e Plano de Contingência para enfrentamento da microcefalia associada à incidência do Zika vírus”**, com previsão de duração de 04 (quatro) horas.

Art. 2º - A audiência é aberta a qualquer do povo e tem por finalidade coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos quanto à matéria que é objeto da convocação.

Art. 3º - Serão convidados para o evento: Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande; Secretário Municipal de Saúde Pública Adjunto de Campo Grande; Procurador-Geral do Município; Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde; Coordenador(a) da Vigilância Sanitária e Ambiental – CVSA; Coordenador(a) Estadual de Vigilância Sanitária - CVISA/SES/MS; Coordenador(a) Estadual de Vigilância Sanitária - CVISA/SES/MS; Procuradora do Município; Secretário Municipal de Meio Ambiente; Promotores de Justiça do Meio Ambiente; Vereadores Membro e Presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande; Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul – CRM/MS; Presidente da Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Mato Grosso do Sul - SOGOMAT-SUL; Presidente da Sociedade de Infectologia do Mato Grosso do Sul (SIMS); Presidente da Sociedade de Pediatria do MS; Diretor Técnico da Santa Casa de Campo Grande;

Coordenadora do Núcleo de Acesso de Qualidade do Hospital Santa Casa de Campo Grande e Chefe do Serviço de Infecção Hospitalar da Santa Casa; Coordenadora Técnica do Serviço de Pediatria da Santa Casa; Diretor-Clínico da Associação de amparo à Maternidade e a Infância; Diretor-Presidente da Associação de amparo à Maternidade e a Infância; Diretor-Técnico do Hospital Regional, Diretora-Técnica do Hospital do Câncer "Alfredo Abrão"; Diretor-Presidente da Fundação Carmem Prudente (Hospital do Câncer "Alfredo Abrão"); Diretora Técnica do Hospital São Julião; Diretor Administrativo do Hospital São Julião Diretora Técnica do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian; Diretor Presidente do Hospital Adventista do Pênfigo; General de Exército do Comando Militar do Oeste; Tenente-Coronel de Exército do Comando Militar do Oeste e outros.

Art. 4º - Sem prejuízo da participação das entidades e órgãos convidados, os interessados em exposição na audiência poderão se cadastrar no local, no decorrer do evento.

Art. 5º - Por seu turno, a audiência pública terá, em resumo, o **seguinte roteiro e regulamento**:

I) A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública de Campo Grande, através da Promotora de Justiça, Dra. Filomena Aparecida Depólito Fluminhan, presidirá os trabalhos, e, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, fará suas considerações iniciais sobre o tema proposto na respectiva audiência;

II) a Secretaria Estadual de Saúde- SES, convidada previamente, poderá no tempo máximo de 10 (dez) minutos, fazer suas considerações iniciais sobre o tema proposto na respectiva audiência;

III) a Secretaria Municipal de Saúde- SESA, convidada previamente, poderá, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, fazer suas considerações iniciais sobre o tema proposto na respectiva audiência;

IV) o Ministério Público Estadual, por intermédio dos Promotores de Justiça do Meio Ambiente, convidados previamente, poderá, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, fazer suas considerações iniciais sobre o tema proposto na respectiva audiência;

V) A sociedade de Infectologia de Mato Grosso do Sul (SIMS), convidada previamente, poderá, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, fazer suas considerações iniciais sobre o tema proposto na respectiva audiência;

VI) o pedido de inscrição para fazer uso da prerrogativa de participação nos debates deverá ser feito à Presidência durante a audiência, bem como nos termos do artigo 2º e 4º do presente regulamento, sendo concedido no máximo 05 (cinco) minutos para considerações e perguntas aos convidados;

VII) as perguntas deverão ser formuladas de forma clara e objetiva, sendo permitida, porém, prévia consideração sobre o assunto a ser questionado desde que não ultrapasse o tempo limite concedido;

VIII) ao convidado questionado será concedido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para a resposta, devendo esta ser clara e objetiva sobre o questionamento que lhe foi realizado.

IX) ao final dos debates, o Presidente da Audiência concederá a palavra aos convidados, que terão o prazo máximo de 03 (três) minutos para suas considerações finais.

Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul. Afixe-se no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2015.

FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN - 32ª Promotora De Justiça